



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

4º TRIMESTRE

Natal/RN, janeiro de 2026.

Sumário

Nota Explicativa	02
1. Inicialização.....	03
1.2. Governança de Cultura.....	05
1.3. Pessoas e Competências	06
2. Execução.....	08
Comprometimento e Apoio da Alta Gestão.....	09
Políticas e Procedimentos	09
Comunicação e Treinamento	11
Canal de Denúncias.....	16
Gestão de Riscos.....	19
<i>Due Diligence</i> de Integridade.....	23
3. Monitoramento e Reporte	26
4. Perspectivas Futuras	28

1. NOTA EXPLICATIVA

O presente relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela Unidade de Compliance e Integridade do Sistema FIERN no âmbito do SENAI - Departamento Regional do Rio Grande do Norte, no período de outubro a dezembro de 2025 (4º trimestre).

A gestão do Programa Corporativo de Compliance e Integridade está fundamentada em pilares estratégicos, como: Comprometimento e apoio da alta direção; Compromisso com a ética e a transparência; Gerenciamento de riscos e controles internos; e Estratégias de treinamento, monitoramento, remediação e melhoria contínua.

Este período foi especialmente relevante para o fortalecimento da cultura de integridade no Sistema FIERN, com destaque para a adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, a participação no Encontro Nacional de Compliance do Sistema Indústria, a atualização do Código de Ética e Conduta, a elaboração do Guia: Como viver os valores do Sistema FIERN, a presença do SENAI no Encontro Nacional do Sistema Indústria, com duas boas práticas reconhecidas, além de diversas ações de comunicação e capacitação que consolidam o compromisso institucional com as melhores métricas de governança corporativa.

Este relatório trimestral integra o conjunto de documentos de prestação de contas do Programa de Compliance, em atendimento às diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU), e encontra-se disponível no Portal da Transparência institucional.

1.1. DESTAQUE DO TRIMESTRE: PACTO BRASIL PELA INTEGRIDADE EMPRESARIAL

a. Adesão Institucional

Em 2025, o Sistema FIERN formalizou sua adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial como Apoiadora Institucional. Esta iniciativa, coordenada pela Controladoria-Geral da União (CGU) por meio da Secretaria de Integridade Privada, representa um marco significativo no compromisso da instituição com as práticas de integridade e combate à corrupção.

O Pacto Brasil é um movimento voluntário que reúne empresas e entidades comprometidas com a implementação de programas de integridade, fomentando a cultura de ética nos negócios e contribuindo para um ambiente empresarial mais transparente e responsável. Atualmente, mais de 200 empresas e entidades já aderiram à iniciativa em todo o Brasil. Abaixo segue o registro da mídia disponibilizada nos elevadores, televisores, sites e e-mails institucionais.

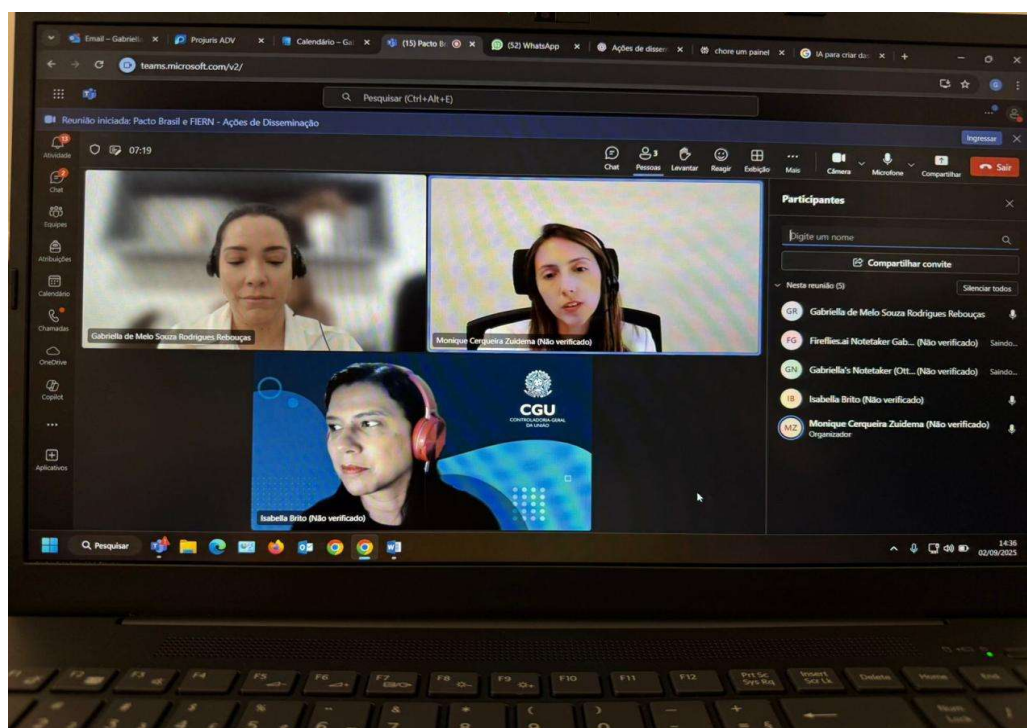


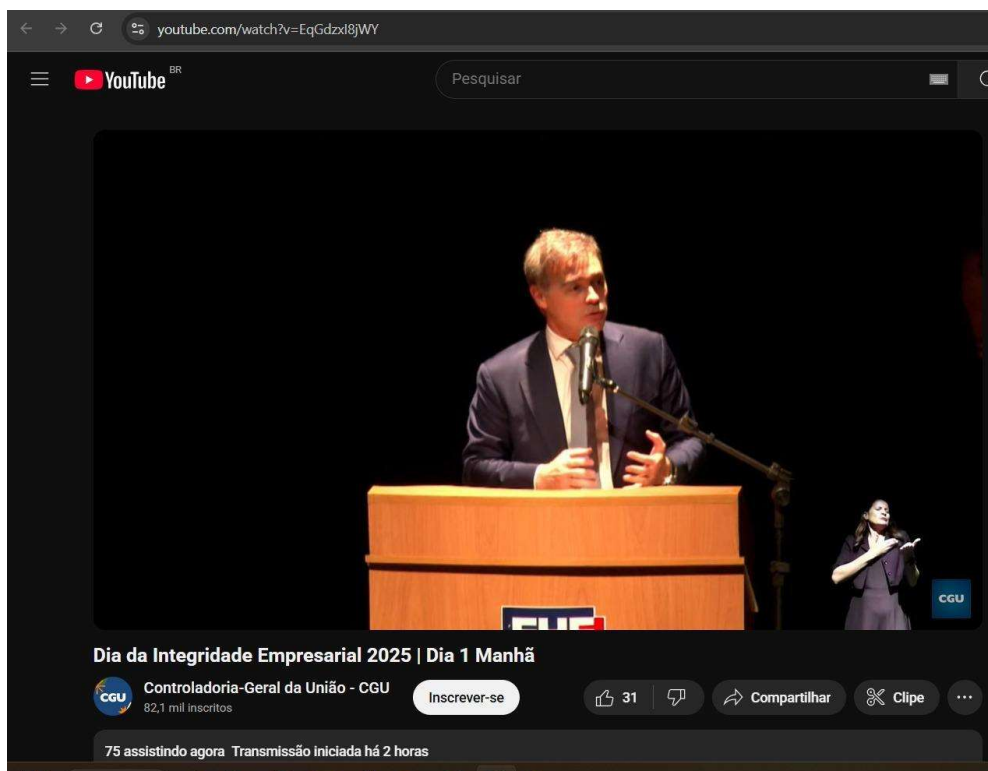
Material institucional do Sistema FIERN em referência ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial - CGU

b. Benefícios da Adesão

A participação no Pacto Brasil proporciona ao Sistema FIERN diversos benefícios estratégicos para o fortalecimento de sua governança corporativa:

- I. Selo Identificador: Direito de uso do selo oficial do Pacto Brasil, que atesta o compromisso da instituição com a integridade empresarial e pode ser utilizado em materiais institucionais e comunicações oficiais;
- II. Ferramenta de Autoavaliação: Acesso a instrumento desenvolvido pela CGU para diagnóstico e aprimoramento contínuo do programa de integridade, permitindo identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria;
- III. Rede de Relacionamento: Integração a uma comunidade de organizações comprometidas com a integridade, possibilitando troca de experiências e boas práticas;
- IV. Fortalecimento Reputacional: Reconhecimento público do compromisso institucional com a ética e transparência, agregando valor à marca e credibilidade junto a parceiros e sociedade;
- V. Capacitação Contínua: Participação em eventos, workshops e materiais educativos promovidos pela CGU sobre temas de integridade e compliance. Vide registro de alinhamento em vídeo com a CGU e participação no Dia da Integridade Empresarial 2025.





b. Convite às Indústrias Potiguaras

O Sistema FIERN, no papel de Apoiador Institucional, tem a missão de disseminar a cultura de integridade entre as indústrias do Rio Grande do Norte. Nesse sentido, a instituição convida todas as empresas associadas e demais organizações do setor produtivo a conhecerem o Pacto Brasil e considerarem a adesão a esta importante iniciativa. Vide matéria sobre o tema: <https://www.fiern.org.br/fiern-adere-ao-pacto-brasil-pela-integridade-empresarial-como-apoiadora-institucional/>. E vídeo disponibilizado: <https://www.youtube.com/watch?v=srlkE8k6Aas&feature=youtu.be>.

Para mais informações sobre o Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, acesse o link acima disponibilizado ou entre em contato com a Unidade de Compliance do Sistema FIERN.

A utilização deste referencial tem se mostrado essencial para organizações que buscam participar de programas públicos de integridade, como o Selo Pró-Ética, e para aquelas que desejam elevar seus padrões internos de governança e compliance.

Com base nesse conjunto de iniciativas, o SENAI DR/RN reafirma sua dedicação ao fortalecimento de uma cultura organizacional pautada na ética, na integridade e na transparência, mantendo sua governança alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais.

Ainda, ressalta-se que o Programa de Compliance das Entidades do Sistema FIERN completará, em julho de 2026, cinco anos de implementação.

Desde o início do segundo ciclo de monitoramento, iniciado em julho de 2021, buscamos continuamente aprimorar os processos que sustentam nossas atividades de prevenção, detecção e correção de desvios éticos e de conduta. Nosso objetivo, ao operacionalizar o modelo de gestão de Compliance, é promover a melhoria contínua dos processos organizacionais, alinhando práticas de integridade às diretrizes estratégicas da Entidade.

O presente Relatório tem como finalidade apresentar as principais ações desenvolvidas em cada um dos pilares que sustentam a efetividade do Programa de Compliance. Para tanto, são utilizados como parâmetros o monitoramento contínuo realizado por meio de programas de integridade reconhecidos, como o Instituto Ethos e o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), além das metodologias próprias desenvolvidas com o apoio da consultoria especializada do SENAI/SC.

Fonte: <https://sites.google.com/sc.senai.br/maturidadecompliancefiern/in%C3%ADcio>.

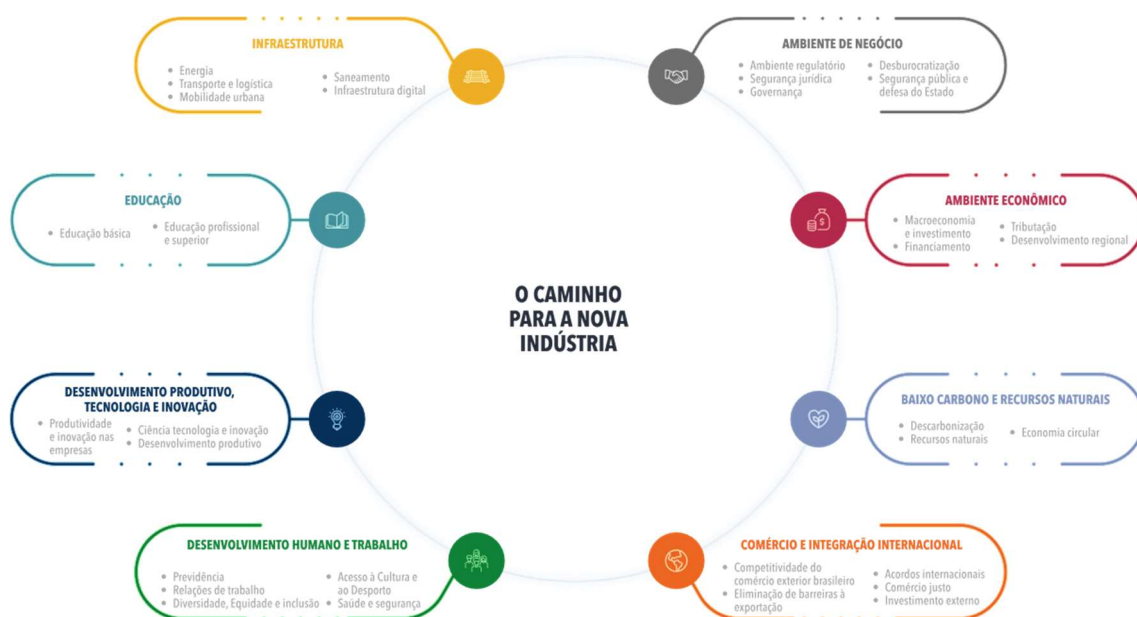
1.2. GOVERNANÇA E CULTURA:

A estrutura de governança do Programa de Compliance das Entidades do Sistema FIERN foi concebida para garantir o alinhamento integral da organização aos princípios de ética, integridade e responsabilidade institucional. A gestão do Programa é conduzida pela Unidade de Compliance e Integridade, que atua com autonomia técnica e independência funcional, vinculada diretamente à Presidência da FIERN, o que assegura legitimidade e autoridade à sua atuação.

De maneira articulada com os Comitês de Ética e Conduta, o Comitê Gestor e a Ouvidoria externa independente, a Unidade de Compliance e Integridade desempenha papel central na consolidação de um ambiente de Governança Corporativa forte, transparente e responsável, essencial para a efetividade e credibilidade do Programa de Integridade.

Compreende-se que a implementação de um Programa de Compliance não se restringe à adoção de normas e procedimentos. Trata-se de uma transformação na cultura de gestão, que requer a criação de mecanismos estruturados de controle, monitoramento e sensibilização institucional. Esse processo demanda o engajamento ativo de todos os públicos internos e externos, com foco na disseminação de valores éticos, no fortalecimento da confiança organizacional e na humanização das relações institucionais.

Nesse cenário, destaca-se a sintonia do Programa com diretrizes contemporâneas de governança e sustentabilidade. O Mapa Estratégico da Indústria 2023–2032, documento orientador do Sistema Indústria, já incorpora, de forma proativa, os princípios e práticas do modelo ESG (*Environmental, Social and Governance*). Tal alinhamento evidencia o compromisso institucional com a construção de um futuro pautado pela integridade, pela responsabilidade social e pela sustentabilidade ambiental, conforme será aprofundado nas seções a seguir.



1.3. PESSOAS E COMPETÊNCIAS:

O Programa de Compliance das Entidades do Sistema FIERN é sustentado por uma estrutura técnica especializada, devidamente formalizada por meio da Portaria Conjunta nº 023/2021, que designa três colaboradores para a execução e manutenção das atividades de integridade. Compõem essa estrutura: a Gestora do Programa de Compliance, responsável pela coordenação geral das ações e diretrizes, além de dois interlocutores técnicos, encarregados, respectivamente, pela função de Controle Interno de Riscos de Compliance e pela Gestão de Riscos de Compliance.

Essa equipe multidisciplinar foi estruturada de forma a assegurar a atuação integrada, proativa e tecnicamente qualificada, refletindo o compromisso institucional com a excelência na governança e o alinhamento às boas práticas nacionais e internacionais em integridade corporativa.

Capacitação Técnica e Certificações

Todos os membros da estrutura de Compliance possuem certificações e formações específicas, que conferem legitimidade técnica e conformidade com os requisitos exigidos para atuação em áreas críticas de governança, prevenção de riscos e combate à corrupção. Dentre as qualificações destacam-se:

- Formação em Compliance Anticorrupção, ofertada pela LEC (Legal, Ethics & Compliance), referência nacional na capacitação de profissionais da área;
- Curso de Gestão de Riscos com base na norma ISO 31000:2018, promovido em parceria com a QSP (Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade);

- Curso de Investigações Internas, também ministrado pela LEC, em iniciativa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) voltada à capacitação das equipes de integridade dos entes do Sistema Indústria;
- Participação em ações de capacitação complementar oferecidas por instituições como a Unindústria, a PUCRS e o Instituto SC, com apoio institucional do Tribunal de Contas da União (TCU).

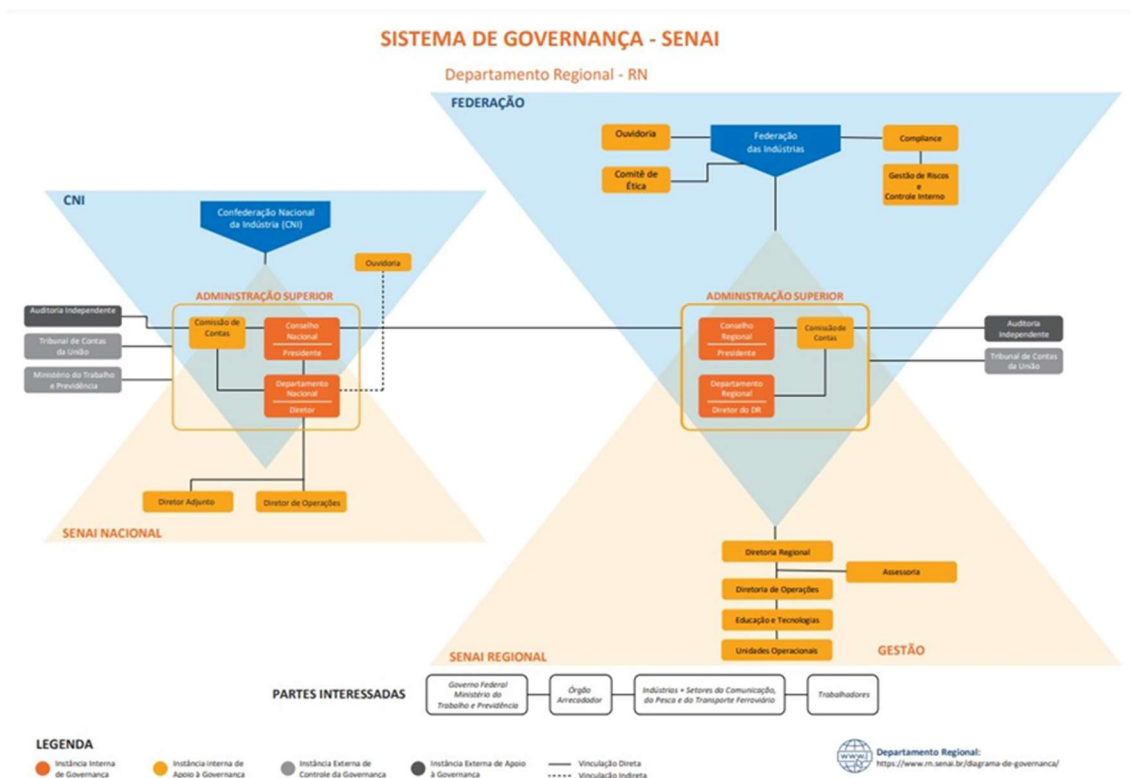
Esse conjunto de certificações assegura a robustez técnica da estrutura e demonstra o investimento contínuo do Sistema FIERN na qualificação de seus profissionais responsáveis pela salvaguarda da integridade organizacional.

Modelo de Governança e Vínculo Hierárquico

A governança do Programa de Compliance está estruturada de forma a garantir autonomia, independência funcional e acesso direto à Alta Administração. Em termos de reporte, a Unidade de Compliance e Integridade possui vínculo formal de subordinação direta à Presidência da FIERN, conforme disposto na Portaria Conjunta nº 013/2022 e evidenciado nos organogramas institucionais atualizados e disponíveis publicamente no Portal da Transparência.

Essa estrutura de governança reafirma o compromisso da gestão com os princípios de *accountability*, transparência e efetividade, aspectos fundamentais para a consolidação de um programa de integridade forte e credível. Além disso, o desenho institucional da governança de Compliance está em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelos órgãos de controle e com os referenciais do Selo Pró-Ética da CGU, do Guia de Integridade do Instituto Ethos e dos marcos normativos internacionais, como as diretrizes da ISO 37001 e da ISO 37301.

A integração da Unidade de Compliance com demais instâncias estratégicas – como o Comitê de Ética e Conduta, o Comitê Gestor de Compliance e a Ouvidoria externa – reforça o caráter transversal do Programa, promovendo um ambiente organizacional alinhado à cultura da legalidade, da prevenção de riscos e da integridade nas decisões e processos internos. Vide link: <https://www.rn.SENAI.org.br/diagrama-de-governanca/>.



2. EXECUÇÃO

a) Comprometimento e Apoio da Alta Gestão:

A consolidação de uma cultura organizacional baseada na ética, na integridade e na conformidade normativa exige, de forma incontornável, o comprometimento ativo da Alta Gestão. No âmbito das Entidades do Sistema FIERN, esse patrocínio institucional tem se manifestado de maneira clara e contínua, mediante ações concretas de apoio ao Programa de Compliance, reforçando o alinhamento estratégico da liderança aos valores fundamentais da boa governança.

A efetividade do Programa de Compliance está diretamente condicionada à atuação exemplar dos dirigentes máximos da Entidade. Iniciativas isoladas de colaboradores ou setores específicos, por mais bem-intencionadas que sejam, tornam-se limitadas ou ineficazes caso não encontrem respaldo prático e simbólico na postura da alta liderança. Por isso, a liderança pelo exemplo é elemento indispensável à credibilidade e à sustentabilidade do Programa, especialmente quando incorporada a um modelo de governança do tipo *top-down*, no qual as diretrizes estratégicas e os valores institucionais são efetivamente disseminados a partir dos níveis hierárquicos superiores.

Essa diretriz se materializa por meio de ações institucionais de alto impacto, como reuniões formais, articulações com órgãos de controle, participação em eventos estratégicos e fomento ao diálogo interinstitucional. Um exemplo emblemático foi a matéria jornalística veiculada em abril de 2025. A iniciativa teve como propósito fortalecer os conceitos e práticas de governança,

além de promover a divulgação do Programa e o aprimoramento técnico da gestão institucional. Conforme vídeo disponível no youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=utlTxv-xkLI>.

Esse compromisso com a integridade também se evidencia no engajamento da Alta Gestão em agendas propositivas e interinstitucionais, como demonstra o encontro entre a FIERN e o CREMERN, como também com a OAB/RN, para discussão de implementação de Programa de Integridade, cujos registros podem ser consultados no portal oficial da FIERN. Além de incentivar eventos inclusivos, conforme registro abaixo: <https://www.fiern.org.br/senai-rn-realiza-evento-sobre-os-tabus-acerca-das-deficiencias-e-transtornos/>. <https://www.fiern.org.br/compliance-da-fiern-e-apresentado-ao-cremern-como-referencia-em-integridade-com-foco-na-humanizacao/>.



Além disso, tais ações são amplamente divulgadas nas redes sociais do Sistema FIERN, garantindo transparência institucional e dando visibilidade às boas práticas de governança exercidas pela alta cúpula da organização.

Portanto, a atuação efetiva da Alta Gestão tem sido decisiva não apenas para legitimar o Programa de Compliance, mas também para integrá-lo de forma transversal às políticas internas, reforçando a cultura da integridade como vetor estruturante da estratégia organizacional.

b) Políticas e Procedimentos:

Como parte das ações de fortalecimento do Programa de Compliance e da maturação da governança institucional das Entidades do Sistema FIERN, foi conduzido um amplo processo de revisão, atualização e divulgação de instrumentos normativos essenciais à conformidade das operações. No total, foram revisitados e atualizados 18 (dezoito) documentos normativos, entre políticas, regulamentos, regimentos internos e diretrizes operacionais, todos devidamente disponibilizados na intranet corporativa e nos canais internos de comunicação.

Os conteúdos revisados abarcam temas estratégicos e transversais, entre eles: Ouvidoria, Código de Ética e Conduta, Consequências e Medidas Disciplinares, Gestão de Riscos, Cartilha à Alta Administração, Diretrizes do Programa de Compliance, Controles Internos, Regimento Interno do Comitê de Compliance, Regimento Interno do Comitê de Ética.

Dando continuidade à conformidade, foi instituído grupo de trabalho em julho de 2024 visando a estruturação de novos documentos obedecendo aos pilares fundamentais do Compliance (prevenção, detecção, resposta e monitoramento), conferindo solidez jurídica e organizacional ao modelo de integridade institucional. Para assegurar o engajamento coletivo, o conteúdo foi pauta de salas virtuais de dúvidas, disponibilizadas a todos os colaboradores e gestores por meio de formulário eletrônico.

Esse comitê atua em consonância com o cronograma definido pela Alta Gestão e com o plano de ação derivado da Matriz de Riscos de Compliance, garantindo a transversalidade da revisão junto a áreas sensíveis como: Unidade de Contas a Pagar, Unidade de Contas, Unidade de Desenvolvimento Humano, Unidade de Contas a Receber e Unidade de Suprimentos e Ativos.

Complementarmente, foram elaboradas e divulgadas 07 (sete) Instruções de Serviço, que tratam de temas operacionais e de integridade, promovendo a padronização de procedimentos e o fortalecimento do controle interno. Para facilitar a compreensão e a aplicação dos novos normativos, foi implementado um plantão de dúvidas institucional e divulgado um cronograma de capacitações presenciais e virtuais, garantindo o suporte necessário à aplicação prática das diretrizes.

Essas ações demonstram o compromisso contínuo das Entidades com a modernização regulatória, a mitigação de riscos e a consolidação da cultura de integridade, garantindo que todos os colaboradores estejam alinhados às boas

práticas de conformidade e à estratégia organizacional voltada à ética, à responsabilidade e à transparência. Os registros foram evidenciados nos relatórios anteriores.

Processo de Revisão do Código de Ética e Conduta

No 4º trimestre de 2025, foi concluída a revisão do Código de Ética e Conduta do Sistema FIERN, documento fundamental que orienta a conduta de todos os colaboradores, gestores, conselheiros, fornecedores e demais partes relacionadas às entidades FIERN, SENAI, SENAI e IEL.

A atualização foi realizada pelas equipes de Compliance e Ouvidoria do Sistema FIERN, em consonância com as melhores práticas de governança corporativa e as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Indústria Nacional, liderado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

O processo de revisão considerou as recomendações de organismos reguladores, as evoluções legislativas recentes (incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), os padrões internacionais de compliance (ISO 19600, ISO 31000 e ISO 37001), bem como as lições aprendidas na gestão do programa de integridade nos últimos anos.

Estrutura do Novo Código

O Código de Ética e Conduta atualizado apresenta uma estrutura abrangente, organizada em 35 seções que contemplam todos os aspectos essenciais para orientar o comportamento ético e íntegro no ambiente organizacional:

CAPÍTULO	CONTEÚDO
Apresentação e Valores	Missão, visão, compromissos e valores institucionais
Respeito e Diversidade	Ambiente de trabalho inclusivo, combate ao assédio, condições humanas
Relações com Terceiros	Condutas com clientes, fornecedores, comunidades
Prevenção à Corrupção	Leis anticorrupção, brindes, hospitalidades, presentes
Conflitos de Interesses	Vínculos familiares, interesse pessoal, atividades concorrentes
Proteção de Dados	Confidencialidade, LGPD, privacidade de informações
Gestão da Ética	Comissão de Ética, Ouvidoria, Canal de Integridade, sanções

Principais Inovações

A versão atualizada do Código de Ética e Conduta incorpora importantes avanços em relação ao documento anterior:

1. Mensagem do Presidente: Inclusão de carta do Presidente Roberto Serquiz reafirmando o compromisso institucional com a ética e a integridade como valores fundamentais para a credibilidade da instituição;
2. Adequação à LGPD: Seção específica sobre proteção de dados pessoais e sensíveis, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);
3. Combate ao Assédio: Detalhamento das condutas caracterizadas como assédio moral, sexual, religioso, político e afetivo-sexual, com orientações claras para prevenção e denúncia;
4. Canal de Integridade: Destaque para os canais de comunicação operados pela Deloitte, garantindo confidencialidade e independência no tratamento de denúncias;
5. Política de Consequências: Vinculação expressa às sanções previstas na Política de Consequências do Sistema FIERN, assegurando proporcionalidade e devido processo;
6. Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Diretrizes específicas para identificação e comunicação de operações suspeitas, em conformidade com a legislação PLDFT;
7. Termo de Compromisso: Modelo de declaração para formalização do conhecimento e adesão ao Código por todos os destinatários.

Documentos de Referência

O Código de Ética e Conduta atualizado está fundamentado em robusto arcabouço legal e normativo, incluindo:

- I. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - Decreto-Lei nº 5.452/1943
- II. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e Decreto Regulamentador nº 8.420/2015
- III. Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018)
- IV. Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998)
- V. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Lei nº 12.683/2012)
- VI. ISO 19600 - Sistema de Gestão de Compliance
- VII. ISO 31000 - Gestão de Riscos
- VIII. ISO 37001 - Sistema de Gestão Antissuborno

O novo Código de Ética e Conduta do Sistema FIERN está disponível no site institucional: www.fiern.org.br/compliance/ e no Canal de Integridade: relatoconfidencial.com.br/fiern/



c) Comunicação e Treinamento:

A efetividade de um Programa de Compliance está diretamente relacionada à capacidade da organização de promover uma cultura de integridade por meio de comunicação estratégica e treinamentos contínuos. No âmbito das Entidades do Sistema FIERN, essas duas dimensões são tratadas como pilares estruturantes da prevenção, da conscientização e do fortalecimento dos valores éticos institucionais.

Comunicação Institucional de Integridade

A comunicação no contexto do Programa de Compliance é orientada para garantir clareza, acessibilidade e engajamento de todos os públicos internos. Para isso, a Unidade de Compliance e Integridade atua de forma coordenada com a área de Comunicação Corporativa, assegurando que mensagens, campanhas, informativos e normativos sejam divulgados de forma clara, tempestiva e com linguagem adequada a cada público-alvo.

Dentre as iniciativas mais relevantes destacam-se:

- Divulgação de notícias e materiais educativos na intranet e em canais digitais;
- Criação de campanhas temáticas sobre ética, anticorrupção, condutas esperadas e canais de denúncia;

- Produção de cartilhas, vídeos explicativos e boletins informativos sobre políticas e procedimentos do Programa;
- Comunicação direta com colaboradores em eventos internos, reuniões-gerais e datas institucionais relevantes, como o Dia Internacional Contra a Corrupção.

Essa estratégia visa não apenas a disseminação de informações, mas também a formação de consciência institucional sobre o papel de cada colaborador na promoção de um ambiente íntegro, respeitoso e conforme à legislação e aos valores organizacionais. Seguem registros:

COMPLIANCE NA PRÁTICA

Informativo do Programa Corporativo de Compliance do Sistema FIERN



Edição 7 | Setembro | 2025

COMO TOMAR UMA DECISÃO ÉTICA

A cultura de integridade do Sistema FIERN estimula o pensamento ético para que possamos tomar decisões com confiança, sempre alinhadas aos elevados padrões éticos que sustentam o nosso compromisso com a indústria do RN.

Quando nos deparamos com uma situação desafiadora ou um dilema ético, podemos utilizar as perguntas abaixo para orientar a tomada de decisões das quais possamos nos orgulhar, tanto no presente, quanto no futuro:

1. Esta decisão é correta para o Sistema FIERN, seus stakeholders e a sociedade?

Esta decisão pode causar algum prejuízo à imagem ou aos interesses de algum público que confia no Sistema FIERN?

2. Esta decisão reforça a reputação positiva e a credibilidade do Sistema FIERN?

Se a minha decisão fosse publicada em um jornal de grande circulação, eu a manteria inalterada?

3. Esta decisão nos ajuda a desenvolver uma gestão sustentável e íntegra?

Estamos agindo em conformidade com o nosso Código de Conduta Ético e com as leis vigentes?

Na Universidade Corporativa o curso "Confiança e Imagem" dialoga diretamente com a temática. Confira:



Programa Corporativo de Compliance do Sistema FIERN

✉ compliance@fiern.org.br ramal: 6366

www.fiern.org.br/compliance/

Canais da Ouvidoria

☎ (84) 3234-6350

✉ ouvidoria@fiern.org.br

Dia Internacional Contra a Corrupção

09 de dezembro de 2025

O Dia Internacional de Combate à Corrupção é celebrado nesta terça-feira (9). Em referência à data, a FIERN convida a todos para acessar e ler **Política Anticorrupção da instituição** (Disponível na Intranet e QR Code ao lado).



O objetivo deste documento é reforçar o compromisso da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN) em manter os mais elevados padrões de integridade, ética e governança na condução dos negócios, além de definir as diretrizes e práticas específicas de prevenção e combate à corrupção ativa e passiva em todas as atividades e negócios.

**O combate à corrupção
começa por você!!**



Treinamento e Capacitação contínua

Complementarmente, o treinamento é elemento essencial para a formação técnica e comportamental dos colaboradores e gestores. As ações formativas são planejadas conforme a Matriz de Riscos de Compliance, com atenção especial às áreas sensíveis e aos processos críticos.

As atividades de capacitação abrangem:

- I. Cursos obrigatórios de introdução ao Programa de Compliance, voltados a novos colaboradores, como os disponíveis na Unindustria;
- II. Capacitações periódicas por segmento temático, como prevenção à lavagem de dinheiro, combate à corrupção, conduta ética e integridade nas contratações;
- III. Workshops e oficinas presenciais ou remotas, com abordagem prática e estudos de caso;
- IV. Treinamentos específicos para lideranças e comitês, voltados à sua responsabilidade na disseminação da cultura de integridade;
- V. Disponibilização de conteúdo autoinstrucionais em plataforma virtual de aprendizagem, garantindo flexibilidade e amplitude de acesso.

Todos os treinamentos são acompanhados por registros formais de participação e mecanismos de avaliação, o que permite à Unidade de

Compliance monitorar a efetividade das ações formativas e planejar ciclos de atualização contínua. Seguem registros:

ENCONTRO NACIONAL DE COMPLIANCE DO SISTEMA INDÚSTRIA

PROGRAMAÇÃO

Horário	29/10/2025 - Manhã
09h - 09h30	Credenciamento e entrega dos crachás
09h30 - 09h40	Abertura e boas-vindas Danusa Costa Lima e Silva de Amorim (Superintendente de Compliance e Integridade da CNI)
09h40 - 09h50	Abertura e boas-vindas Fausto Augusto Junior (Presidente do Conselho Nacional do Sesi)
09h50 - 10h	Fala da Gerente de Integridade do CNSESI Fanie Ofugi (Gerente de Integridade do Conselho Nacional do Sesi)
10h - 11h	Palestra - IA e Compliance: equilíbrio entre inovação e responsabilidade Miriam Wimmer (Diretora do Conselho Diretor da Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD)
11h - 12h	Ações estratégicas de Compliance Danusa Costa Lima e Silva de Amorim (Superintendente de Compliance e Integridade da CNI)
12h - 14h	Almoço
Horário	29/10/2025 - Tarde
14h	Retorno das atividades
	Palestra - Comunicação em Compliance: O papel da comunicação na cultura de integridade Profa. Kátia (Professora de Comunicação e Integridade, Deputada Federal)



Fonte: Encontro Nacional de Compliance do Sistema Indústria

O compromisso institucional com a educação ética é um elemento central na estratégia de integridade do Sistema FIERN. A comunicação e o treinamento, ao promoverem o conhecimento, o alinhamento e a sensibilização dos públicos internos, convertem-se em ferramentas de transformação cultural, contribuindo para a consolidação de um ambiente organizacional íntegro, transparente e orientado à excelência.

d) Canal de Denúncia:

O Canal de Denúncias das Entidades do Sistema FIERN configura-se como um dos principais instrumentos de apoio à efetividade do Programa de Compliance, sendo fundamental para a prevenção, detecção e tratamento de irregularidades. Alinhado aos pilares da ética, da integridade e da transparência, o canal reforça o compromisso da instituição com a escuta ativa, a responsabilidade institucional e a proteção de seu ambiente organizacional.

Todas as manifestações recebidas são inicialmente tratadas por plataforma externa terceirizada, o que assegura independência, imparcialidade e segurança na triagem das informações. A Ouvidoria, em parceria com esse canal especializado, é responsável por realizar a análise preliminar, o encaminhamento das manifestações e o monitoramento dos fluxos internos.

Nos casos em que se constatarem indícios ou comprovações de irregularidades, são aplicadas as medidas corretivas e/ou sancionatórias previstas nos normativos internos, sempre em respeito ao devido processo e à responsabilidade institucional.

O canal assegura a Preservação do anonimato; Garantia de sigilo absoluto das informações; Compromisso com a não retaliação aos denunciantes.

Essas garantias fortalecem a confiabilidade e a legitimidade do instrumento, promovendo um ambiente propício à integridade e à denúncia responsável.

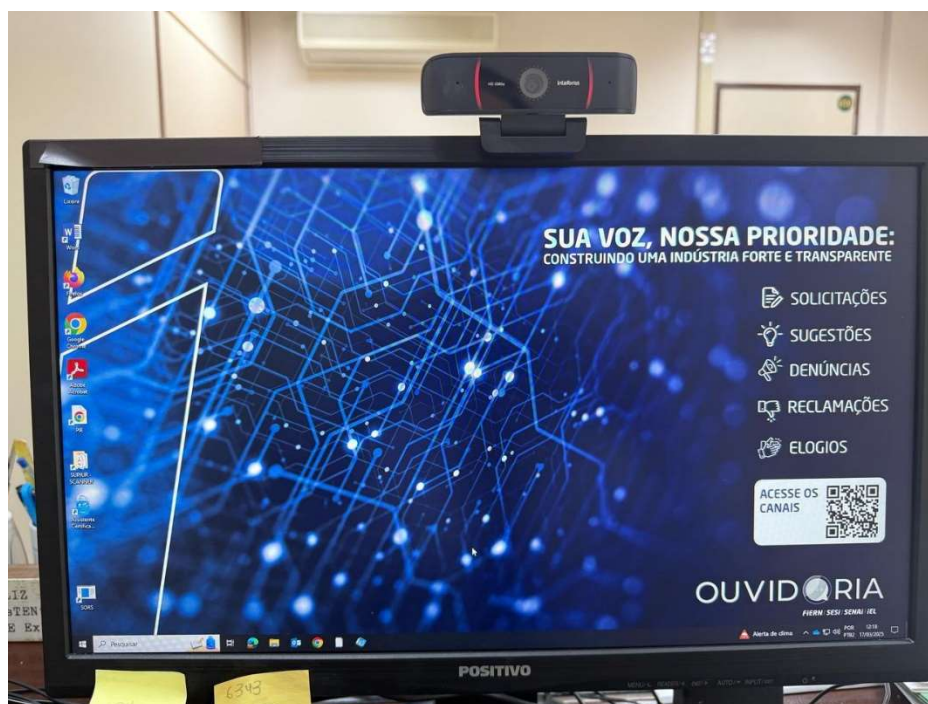
O Canal de Denúncias está disponível para o registro de condutas e práticas que contrariem as normas éticas e legais vigentes, como por exemplo: Violações ao Código de Ética e Conduta ou às políticas internas; Fraudes financeiras, contábeis ou operacionais; Práticas de corrupção, desvio de conduta ou outros ilícitos; Conflitos de interesses não declarados; Nepotismo e favorecimentos indevidos.

As manifestações são recebidas por meio dos canais disponíveis no Portal da Transparência dos sites do SENAI e SENAI DR/RN e pela Intranet do Sistema FIERN, por meio do link: <https://relatoconfidencial.com.br/fiern/>.



As manifestações são tratadas conforme sua natureza:

- a) Ouvidoria: no caso de elogios, reclamações, dúvidas, críticas e solicitações de informação.
- b) Comitê de Ética e Conduta: nos casos classificados como denúncias, especialmente aquelas que envolvam potenciais violações éticas e legais. Este comitê é composto por sete membros, entre gestores e colaboradores, garantindo diversidade de visões e legitimidade nas deliberações.



Tela de proteção dos computadores

Com o objetivo de aprimorar a efetividade, a rastreabilidade e a transparência no tratamento das denúncias, foi implantada uma nova plataforma tecnológica terceirizada, que permite: Geração automática de protocolos; Consulta ao andamento das manifestações; Emissão de relatórios gerenciais e estatísticos com consistência e confiabilidade.

Como parte das ações de fortalecimento institucional do canal, foi criada uma nova identidade visual, com apoio da Unidade de Comunicação (UNICOM) do SENAI RN e da Confederação Nacional da Indústria (CNI). A reformulação da marca contribui para o reconhecimento da importância do canal e reforça a cultura de integridade em todas as instâncias organizacionais.

O Papel da Ouvidoria na Construção de um Ambiente Positivo

A Ouvidoria do Sistema FIERN é mais do que um canal de escuta, ela **é um elo de confiança entre os colaboradores e a gestão**. Pois garante que todas sejam ouvidas de forma imparcial, ética e sigilosa.

A abertura ao diálogo promovido pela ouvidoria fortalece o respeito mútuo, previne conflitos e **fomenta uma cultura de feedback construtivo**. Contribuindo na construção de um ambiente institucional transparente, justo e respeitoso.

Além disso, a Ouvidoria atua de forma preventiva, ajudando a identificar pontos de melhoria para o aprimoramento de políticas internas e práticas de gestão.

Promover um ambiente positivo é uma construção coletiva. A escuta ativa é um dos alicerces desse processo. **Sua voz faz a diferença.**

No Canal de Integridade do Sistema FIERN, você pode:
Relatar sugestões | elogios | críticas | reclamações | denúncias | solicitações com alto grau de complexidade

Entre em contato com a Ouvidoria:

relatoconfidencial.com.br/fiern/

OUVIDORIA
FIERN | SESI | SENAI | IRL

Com foco na avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos canais de acesso à informação e denúncia, foram estabelecidos parâmetros objetivos de desempenho. Esses indicadores permitem monitorar a gestão dos atendimentos e asseguram a conformidade com as diretrizes do Programa Corporativo de Compliance do SENAI/RN, promovendo transparência ativa e melhoria contínua. Segue ainda, registro do workshop de treinamento realizado:



e) Da Gestão de Riscos:

No contexto do pilar de Governança e Gestão de Riscos, o SENAI/RN mantém acompanhamento sistemático e preventivo das ações decorrentes da fiscalização contínua do Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito do Sistema S. Esse acompanhamento visa assegurar que todas as recomendações, determinações e achados oriundos dessa fiscalização sejam devidamente endereçados, mitigando riscos de conformidade e fortalecendo a robustez dos controles internos.

A fiscalização contínua do TCU tem como característica o monitoramento permanente, com análises periódicas de conformidade e desempenho das entidades do Sistema S, abrangendo desde a execução orçamentária e financeira até aspectos relacionados à legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão. O SENAI/RN, alinhado a essa realidade, mantém canal direto de interlocução com o Departamento Nacional e com as áreas internas responsáveis, de forma a garantir tempestividade na resposta às demandas e clareza na apresentação das evidências solicitadas.

Para fins de controle e mitigação de riscos associados, são observadas as seguintes ações estruturadas:

- Monitoramento Contínuo – acompanhamento sistemático das comunicações, ofícios e solicitações oriundas do TCU, com registro centralizado e tratamento das demandas de forma integrada pelas áreas competentes.
- Matriz de Riscos Atualizada – incorporação das demandas e recomendações do TCU como fatores de risco no mapeamento institucional, com definição de responsáveis (proprietários de risco) e prazos para implementação das medidas corretivas ou preventivas.

- Reuniões de Alinhamento – encontros periódicos com as áreas gestoras e pontos focais para acompanhamento do status das providências, identificação de gargalos e proposição de soluções tempestivas e comunicações sobre o tema. Vide registros abaixo:

COMPLIANCE NA PRÁTICA

Informativo do Programa Corporativo de Compliance do Sistema FIERN



Edição 1 Junho | 2024

GESTÃO DE RISCOS

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

1. Criar um ambiente de trabalho seguro para todos os funcionários e clientes;
2. Aumentar a estabilidade das operações comerciais e reduzir problemas jurídicos;
3. Oferecer proteção contra eventos prejudiciais à empresa;
4. Proteger todas as pessoas e ativos contra possíveis danos.



O que é?

É o processo de identificação, avaliação e controle das possíveis ameaças de uma organização, sejam elas incertezas financeiras ou responsabilidades legais, sejam erros de gerenciamento estratégico, acidentes ou desastres naturais.

Como resultado dessas preocupações, um plano de gerenciamento de riscos é essencial para identificar e controlar ameaças.

Ao implementar um plano de gestão de risco, a organização evita perdas futuras e se protege.



Entre em contato conosco e implante a gestão de riscos no seu setor!

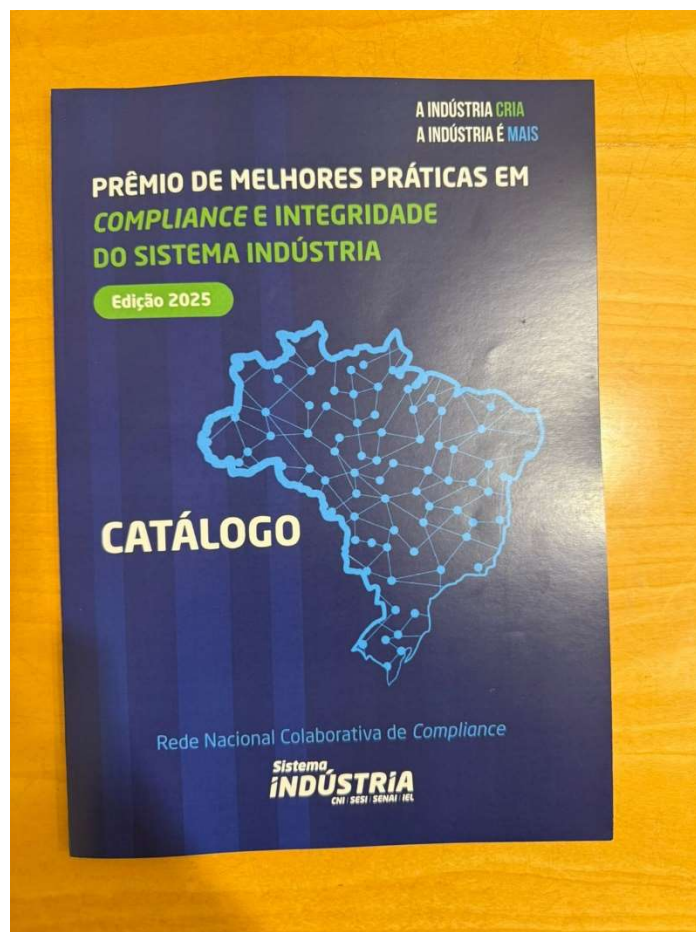
Programa Corporativo de Compliance do Sistema FIERN

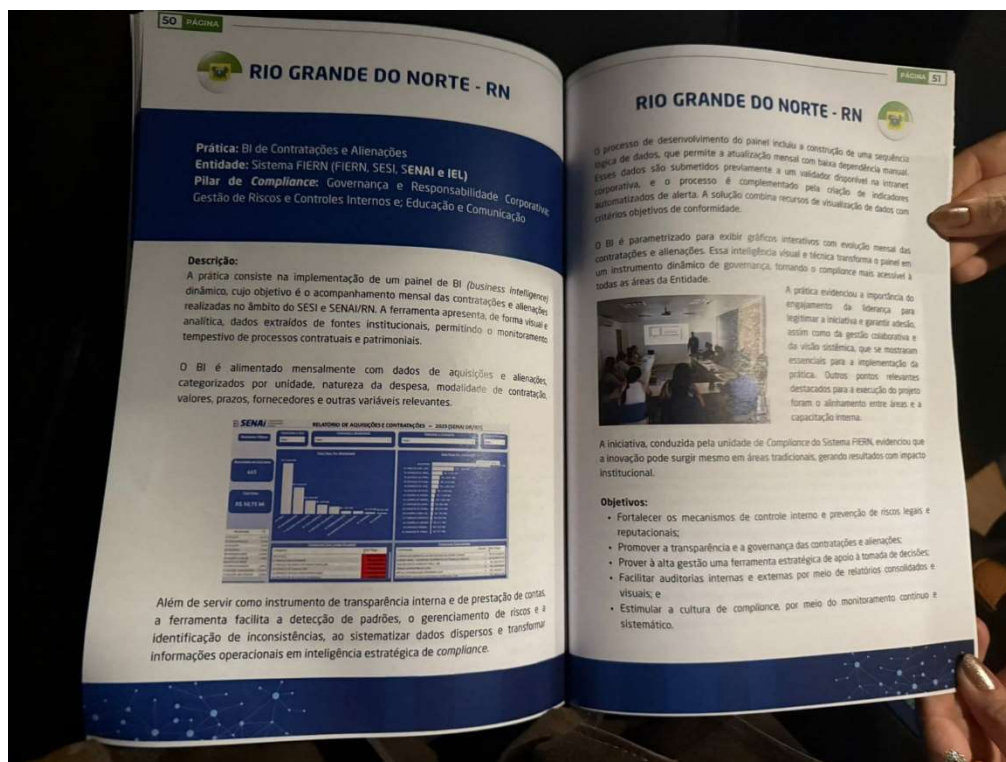
✉ compliance@fiern.org.br 📞 ramal: 6366
 www.fiern.org.br/compliance/

Canais da Ouvidoria

📞 (84) 3234-6350
 ✉ ouvidoria@fiern.org.br

- Integração com a Gestão Estratégica – alinhamento das ações corretivas e preventivas com os objetivos estratégicos da Entidade, garantindo coerência entre as respostas ao TCU e as metas institucionais. Nesse sentido duas boas práticas de gestão de riscos do nosso Regional foram reconhecidas no evento do Sistema Indústria, disponível no link: <https://heyzine.com/flip-book/39b1264261.html>.





f) Due Diligence de Integridade - DDI:

A Due Diligence de Integridade (DDI) constitui um dos pilares estratégicos do Programa de Compliance das Entidades do Sistema FIERN, desempenhando papel preventivo e estruturante na mitigação de riscos de integridade, reputacionais e de conformidade. Trata-se de um processo sistemático de análise e avaliação preventiva das contrapartes institucionais – fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios – com o objetivo de assegurar que as relações contratuais sejam estabelecidas com padrões adequados de ética, legalidade e responsabilidade social.

A prática da DDI fundamenta-se na verificação criteriosa do histórico de integridade das empresas avaliadas, com ênfase na detecção de eventuais envolvimento em corrupção, fraudes ou práticas ilícitas, bem como na consulta a bases públicas de restrição (tais como CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, e CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas). Esse mapeamento prévio viabiliza a mitigação de riscos éticos, legais e operacionais, preservando a conformidade e protegendo a reputação institucional.

Durante o exercício em referência, a DDI teve especial atenção para os fornecedores com maior impacto financeiro, notadamente aqueles detentores de contratos vultosos e com relevância estratégica para o cumprimento das metas institucionais. Nessas situações, foram envidados esforços adicionais para a implementação de Programas de Integridade nas empresas contratadas ou,

quando já existentes, para a realização de ajustes e melhorias, de modo a adequá-los às melhores práticas nacionais e internacionais de compliance. Os registros de reuniões com fornecedores para implantação de Programa de Integridade foram objeto de inserção em relatório anterior.



Entre os avanços registrados, destaca-se o monitoramento e a indução de ações de conformidade específicas, como a exigência de divulgação pública de Relatórios de Transparência e Igualdade Salarial em websites corporativos, em atendimento às disposições legais e às recomendações de boas práticas ESG.

Foram realizados acompanhamentos pontuais para verificação da efetiva implementação das recomendações, mediante solicitações formais e reuniões técnicas com os responsáveis nas empresas avaliadas, com registro documental das tratativas.

A execução da DDI é conduzida por meio de questionário estruturado desenvolvido pela equipe de Compliance, em parceria com consultoria especializada, atribuindo pesos diferenciados às respostas para subsidiar a análise do critério “integridade”. Essa metodologia possibilita um diagnóstico detalhado e comparável, já apresentado em relatórios anteriores, e encontra-se atualmente em fase de atualização para inserção de requisitos ESG (Ambiental, Social e Governança).

A atualização metodológica contemplará indicadores relacionados a:

1. Ambiental (Environmental) – verificação de políticas ambientais, licenças, cumprimento de legislação, auditorias ambientais, gestão da cadeia de suprimentos e mitigação de riscos ambientais.
2. Social (Social) – políticas de direitos humanos e trabalho decente, diversidade, equidade e inclusão (DEI), canais de denúncia de assédio ou discriminação, saúde e segurança ocupacional, impacto social e relacionamento com comunidades.
3. Governança (Governance) – transparência corporativa, supervisão de práticas ESG, mecanismos de prevenção a conflitos de interesse, segurança de dados e conformidade com LGPD/GDPR.

Neste quarto trimestre, foram tratados documentos comprobatórios que demonstram a execução e os avanços da DDI no âmbito do Sistema FIERN, incluindo relatório específico de DDI que originou a adequação da política de

divulgação do Relatório de Transparência e Igualdade Salarial por empresa fornecedora em seu site institucional. Por questões de sigilo, tais evidências não foram anexadas ao presente relatório, mas permanecem arquivadas para apresentação mediante solicitação de instâncias fiscalizadoras ou órgãos de controle.

3. MONITORAMENTO E REPORTE:

O reporte e o monitoramento no âmbito do Programa de Compliance e do Sistema FIERN constituem práticas contínuas e estruturadas, voltadas a assegurar a transparência, a rastreabilidade e a aderência às melhores práticas de governança e integridade. Nesse contexto, destaca-se o preenchimento, acompanhamento e análise dos questionários institucionais, em especial os relativos ao Programa Nacional de Combate à Corrupção (PNCP), coordenado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em parceria com os Tribunais de Contas Estaduais e o Instituto Rui Barbosa, e ao Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.

Questionário PNCP – Programa Nacional de Combate à Corrupção

O PNCP é um instrumento de avaliação e diagnóstico de vulnerabilidades que busca identificar riscos e oportunidades de melhoria na prevenção, detecção e combate à corrupção nas organizações públicas e entidades do terceiro setor que manejam recursos públicos.

O questionário do PNCP permite aferir o nível de maturidade da governança e da integridade institucional, contemplando dimensões essenciais como:

- a) Prevenção à corrupção e aos conflitos de interesse
- b) Mecanismos de controle interno e auditoria
- c) Gestão de riscos e compliance
- d) Transparência ativa e passiva
- e) Participação e controle social

O preenchimento periódico do questionário é realizado de forma coordenada pela equipe de Compliance do SENAI/RN, com apoio das áreas gestoras responsáveis por cada dimensão avaliada. As respostas são sempre acompanhadas de evidências documentais, como normativos internos, relatórios de auditoria, atas, registros de treinamentos, indicadores de desempenho e comprovantes de divulgação de informações públicas.

O resultado consolidado é utilizado para mensurar o grau de aderência do SENAI/RN às melhores práticas de integridade e governança, permitindo identificar lacunas e estabelecer planos de ação corretivos e preventivos. Esse diagnóstico também subsidia a atuação estratégica frente às demandas dos órgãos de controle, promovendo maior resiliência institucional diante de riscos de corrupção e má gestão.

Questionário Instituto Ethos

O Instituto Ethos disponibiliza um questionário de autoavaliação de práticas de sustentabilidade, responsabilidade social e integridade corporativa, alinhado a padrões nacionais e internacionais e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Esse instrumento aborda dimensões como:

- a) Valores, Transparência e Governança
- b) Meio Ambiente
- c) Práticas Trabalhistas
- d) Direitos Humanos
- e) Relacionamento com Fornecedores e Cadeia de Valor
- f) Envolvimento com a Comunidade

A participação no questionário Ethos possibilita ao SENAI/RN mapear o estágio de maturidade de suas práticas socioambientais e de integridade, compará-las com padrões de referência e identificar oportunidades para evolução das políticas internas e dos mecanismos de governança. O foco é na sustentabilidade.

Integração e uso estratégico dos resultados

Os resultados obtidos nos questionários PNCP e Ethos são analisados de forma integrada, permitindo:

- Identificar pontos convergentes e divergentes nas avaliações;
- Priorizar ações no Plano Anual de Compliance com base em lacunas críticas;
- Monitorar a implementação das medidas corretivas e preventivas;
- Alimentar relatórios internos e externos, como o Relatório Integrado de Gestão e o Relatório de Controle Interno.

Assim, o monitoramento das ações decorrentes das avaliações do PNCP e Ethos é contínuo, com revisões periódicas para atualização das evidências e alinhamento com novas exigências normativas ou melhores práticas. São realizadas reuniões de acompanhamento com as áreas responsáveis para consolidação de dados, esclarecimento de dúvidas e reforço da importância do comprometimento institucional com a integridade e a transparência.

O reporte dos resultados é feito à alta gestão e, quando aplicável, ao Departamento Nacional e aos órgãos de controle, garantindo que as decisões estratégicas sejam sustentadas por informações confiáveis e tempestivas.

Por fim, o trabalho com os questionários do PNCP e do Instituto Ethos extrapola a função de mera obrigação de preenchimento, configurando-se como ferramenta estratégica de gestão, que fortalece a cultura de integridade, aprimora os controles internos e reforça a reputação institucional perante a sociedade e os órgãos fiscalizadores.

4. PERSPECTIVAS FUTURAS

4.1. Consolidação do Pacto Brasil

A adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial abre novas perspectivas para o fortalecimento da cultura de compliance no Sistema FIERN. Para 2026, estão previstas ações de disseminação junto às indústrias potiguares, incentivando a adesão de empresas associadas à iniciativa da CGU.

4.2. Métricas e Indicadores

Será intensificado o trabalho de desenvolvimento de métricas e indicadores de desempenho do Programa de Compliance, permitindo avaliação quantitativa da efetividade das ações implementadas e identificação de oportunidades de melhoria contínua.

4.3. Engajamento de Alunos

Dando continuidade às ações de educação para a integridade, o Sistema FIERN buscará ampliar o engajamento de alunos do SENAI e SENAI em atividades relacionadas à ética e cidadania, contribuindo para a formação de profissionais conscientes de seu papel na construção de uma sociedade mais íntegra.

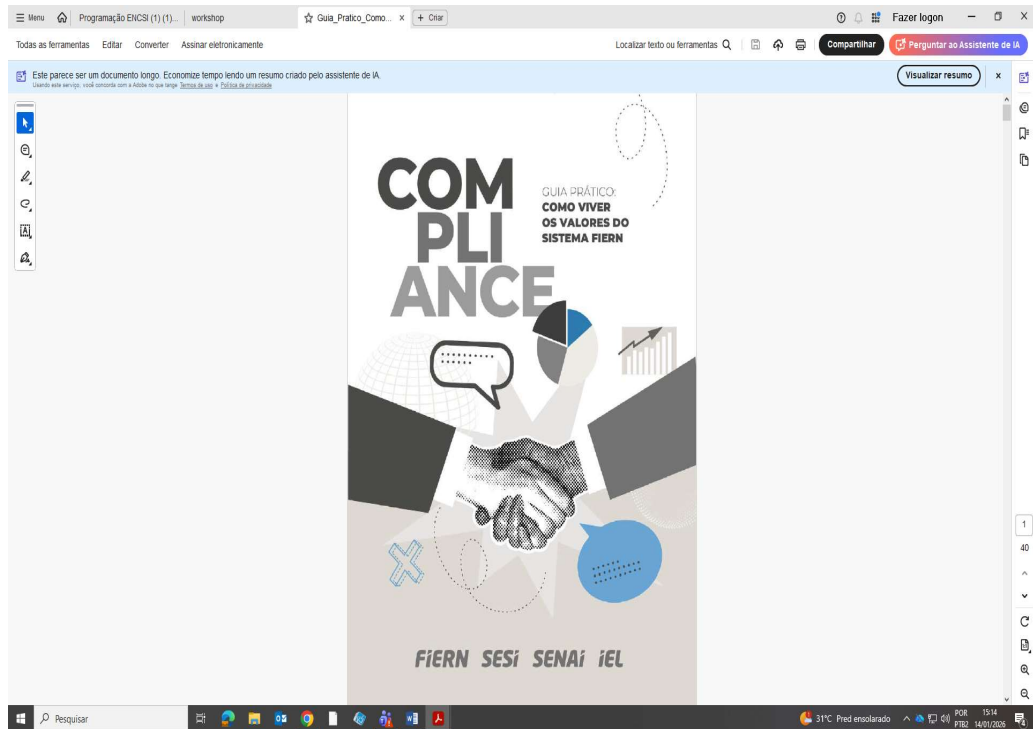
4.4. Cultura Organizacional

O fortalecimento da cultura organizacional de integridade permanece como objetivo estratégico prioritário. As ações de comunicação, capacitação e conscientização serão intensificadas, com foco no engajamento de todos os níveis hierárquicos na vivência dos valores éticos institucionais.

4.5. Disseminação e Importância do Guia: Como viver os valores do Sistema FIERN

Para o Sistema FIERN, o Guia Prático representa: Proteção jurídica e institucional; Gestão eficaz de riscos críticos; Cultura organizacional forte e saudável; Conformidade legal abrangente; Diferencial competitivo sustentável; Responsabilidade social genuína; Sustentabilidade e perenidade; Retorno sobre investimento comprovado. Em suma: o Guia não é apenas documento de compliance, mas ferramenta estratégica que fortalece todas as dimensões do Sistema FIERN – jurídica, financeira,

operacional, reputacional e social – garantindo sua relevância e sustentabilidade no longo prazo.



Diante do exposto, é possível afirmar que a implementação do Programa de Compliance no SENAI DR/RN vem criando o ambiente e as condições necessárias para o desenvolvimento consistente das atividades de Controle Interno e Gestão de Riscos, que passaram a ser executadas e acompanhadas de forma periódica, com reporte sistemático à gestão. Essa estrutura fortalece a governança corporativa, promove mudança cultural, dissemina conhecimento técnico e assegura o cumprimento dos pilares essenciais de integridade.

Natal/RN, 14/01/2026.

UNIDADE DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE